

001-0216/92

CK
substituído 17/16
em 22/11/92
Faltou para o processo

30 81 100

JUST

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001021692 DE 1992

NATUREZA : PL 01-0216/92-S DE 16/06/92

PROMOVENTE: VEREADOR MARCOS MENDONÇA

ELEMENTA :

Altera denominação de logradouro público, para Rua Talmud Thorá.

INDICE :

ALTERACAO DE DENOMINACAO
BOM RETIRO
TALMUD THORA
TOCANTINS, R.

OBSERVACOES :

Lei n° 11.319, de 21/12/92

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
21/10/2010 14:53:19

00000010565-14



ARQUIVADO EM 23/12/92

CHEFE DA SEÇÃO
LUIZ TADEU ALMEIDA
Coordenador Técnico II



DIGITADO

A. T. M. Janare

Câmara Municipal de São Paulo

Folha no. 24 de 216 de 1992
no. 0216 de 1992
Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 16 JUN 1992
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
PROVISÓRIO W. F. R.
F. M. S. S. E. O. R. A. M. E. N. T. A. S.
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI 01 - PL
01-0216/92-8

Altera denominação de logradouro público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

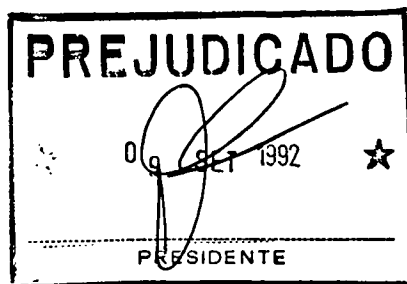
Art. 1º - De acordo com a alínea "a" do artigo 1º da Lei nº 8.776, de 6 de setembro de 1978, fica alterada a denominação da Rua Tocantins, código do logradouro nº 19.029-2, localizada no bairro do Bom Retiro, para "Rua Talmud Thorá".

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1992.

19.029-2



MARCOS MENDONÇA
Vereador PSDB



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no	02	de	proc
nº	216	de	1992
Edição			

JUSTIFICATIVA:

A comunidade judaica de São Paulo tem em sua história motivos significativos para o enorme apreço por nossa cidade e sua gente.

Aqui foram recebidos com carinho e respeito, vindos de todas as partes do mundo atrás de uma oportunidade onde pudessem viver em paz, principalmente para a geração do período nazista.

Em São Paulo esses imigrantes reuniram-se e constituíram uma sociedade onde, além de poder educar seus filhos também tivessem um espaço físico para a realização dos serviços e atividades religiosas.

TALMUD THORÁ (estudo da Bíblia) foi o nome escolhido, e para o local a Rua Tocantins no bairro do Bom Retiro.

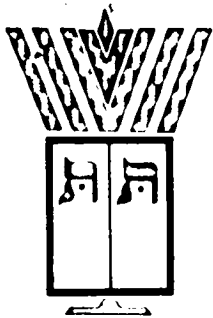
Campanhas beneficentes foram realizadas, bazares, eventos e os recursos que começaram a surgir já davam para construir, em 1933, algumas salas de aula e uma sinagoga.

A maioria dos judeus da época tinham no Talmud Thorá um espaço para reuniões, discussões e identidade. Líderes dessa comunidade, que hoje ocupam funções de destaque nas mais diversas atividades, tiveram sua formação educacional no pioneirismo dessa escola.

Repleta de boas lembranças, a comunidade judaica preserva o Talmud Thorá como uma referência de sua existência em nossa cidade. Moderna e eficaz, ela abriga hoje a todos que a procuram, independente de sexo, cor, credo ou nacionalidade, sendo reconhecida pelo Município, Estado e Federação como entidade pública beneficente, ajudando os mais carentes e desamparados no intuito de lhes proporcionar uma vida mais digna e feliz.

Infelizmente, por ser a Rua Tocantins homônima de diversas outras, tem acarretado a essa entidade dificuldades no exercício de suas atividades, fato este que levou a comunidade a nos solicitar a mudança do nome dessa pequena rua para "Rua Talmud Thorá".

Esclarecemos, também, que na sua totalidade de quatro quadras residem famílias da comunidade ligadas aos fatos relatados e que a mudança do nome da rua não seria nenhum inconveniente, pelo contrário, um desejo de todos os seus moradores.



SOCIEDADE BENEFICENTE
ISRAELITA-BRASILEIRA
TALMUD THORÁ

Rua Tocantins, 296 - Bom Retiro - São Paulo - SP
Tel. 220.0225 - CEP 01126

Folha no. 23 de proc.
no. 216 de 1992
Adelina

São Paulo, 25 de Maio de 1.992.

À
EXMO. SR.
MARCOS MENDONÇA
NESTA

Prezado Senhor,

A comunidade judaica de São Paulo tem em sua história motivos significativos para o enorme apreço pela nossa cidade e sua gente.

Aqui fomos recebidos com carinho e respeito, vindos de todas as partes do mundo atrás de uma oportunidade onde pudessemos viver em paz, ter uma família e ajudar ao próximo, com saber e alegria, como está nos reservado pela escritura sagrada.

Para a geração do período nazista foi vital para sua sobrevivência, aportar neste abençoado solo.

Em São Paulo esses imigrantes reuniram-se e constituíram uma sociedade onde, além de poder educar seus filhos também tivessem um espaço físico para a realização dos serviços e atividades religiosas.

Talmud Thorá (estudo da Bíblia) foi o nome escolhido e para o local a Rua Tocantins.

Campanhas beneficentes foram realizadas, bazares, eventos e os recursos que começaram a surgir já davam para construir em 1.933 algumas salas de aula e uma sinagoga.

A maioria dos judeus da época tinham no Talmud Thorá um espaço para reuniões, discussões e identidade.

Líderes da nossa comunidade que hoje ocupam funções de destaque nas mais diversas atividades tiveram sua formação educacional no pionerismo de nossa escola.

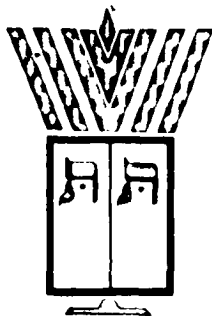
Repleta de boas lembranças, a comunidade preserva o Talmud Thorá como uma referência de nossa existência nesta cidade.

Moderna e eficaz ela abriga em nossos dias a todos que a procuram independente de sexo, cor, credo ou nacionalidade sendo reconhecida pelo Município, Estado e Federação como entidade pública beneficente.

A sociedade constituída atualmente por uma nova geração, na sua maioria profissionais liberais, homens de negócios, etc... continuam com a mesma determinação dos seus pais e avós, ou seja "servir".

Adicionamos ainda que a entidade tem procurado dentro do possível ajudar os mais carentes e desamparados no intuito de

segue...



SOCIEDADE BENEFICENTE
ISRAELITA-BRASILEIRA
TALMUD THORÁ

Rua Tocantins, 296 - Bom Retiro - São Paulo - SP
Tel. 220.0225 - CEP 01126

Folha no	04	da proc
no	216	de 19 92
Adelina		

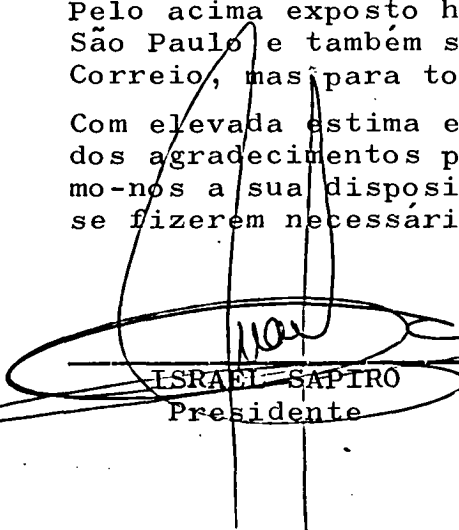
proporcionar uma vida mais digna e feliz.

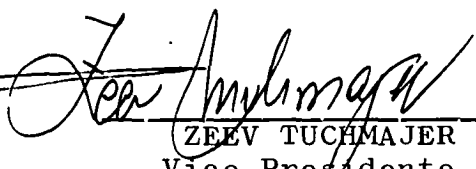
Infelizmente por ser a Rua Tocantins homônima de diversas outras, tem acarretado a esta entidade dificuldades no exercício de suas atividades, fato este que nos leva a iniciativa de solicitar a mudança do nome de nossa pequena rua para "Rua Talmud Thorá".

Esclarecemos que na sua totalidade de quatro quadras residem famílias da comunidade ligadas a este relato.

Pelo acima exposto homenagiariamos a coletividade judaica de São Paulo e também solucionaríamos um problema, não só para o Correio, mas para todos os moradores desta rua.

Com elevada estima e consideração queira aceitar nossos profundos agradecimentos pela excelente acolhida e desde já, colocamo-nos a sua disposição para quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.


ISRAEL SAPIRO
Presidente

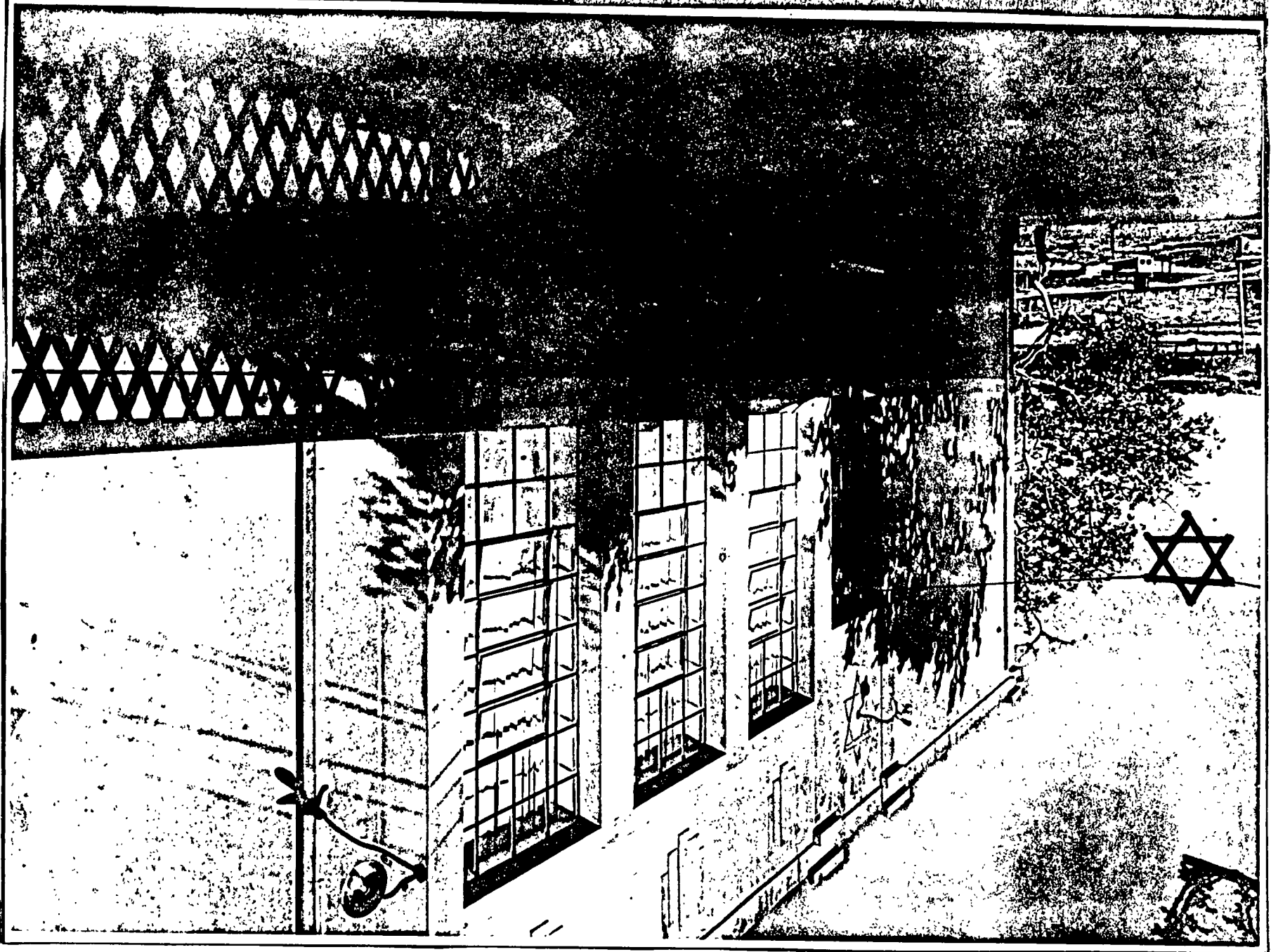

ZEEV TUCHMAJER
Vice Presidente

PS.: - Anexo fotos e prova de ruas homônimas.

Folha no 05 de proc
no 226 de 1992
Celine



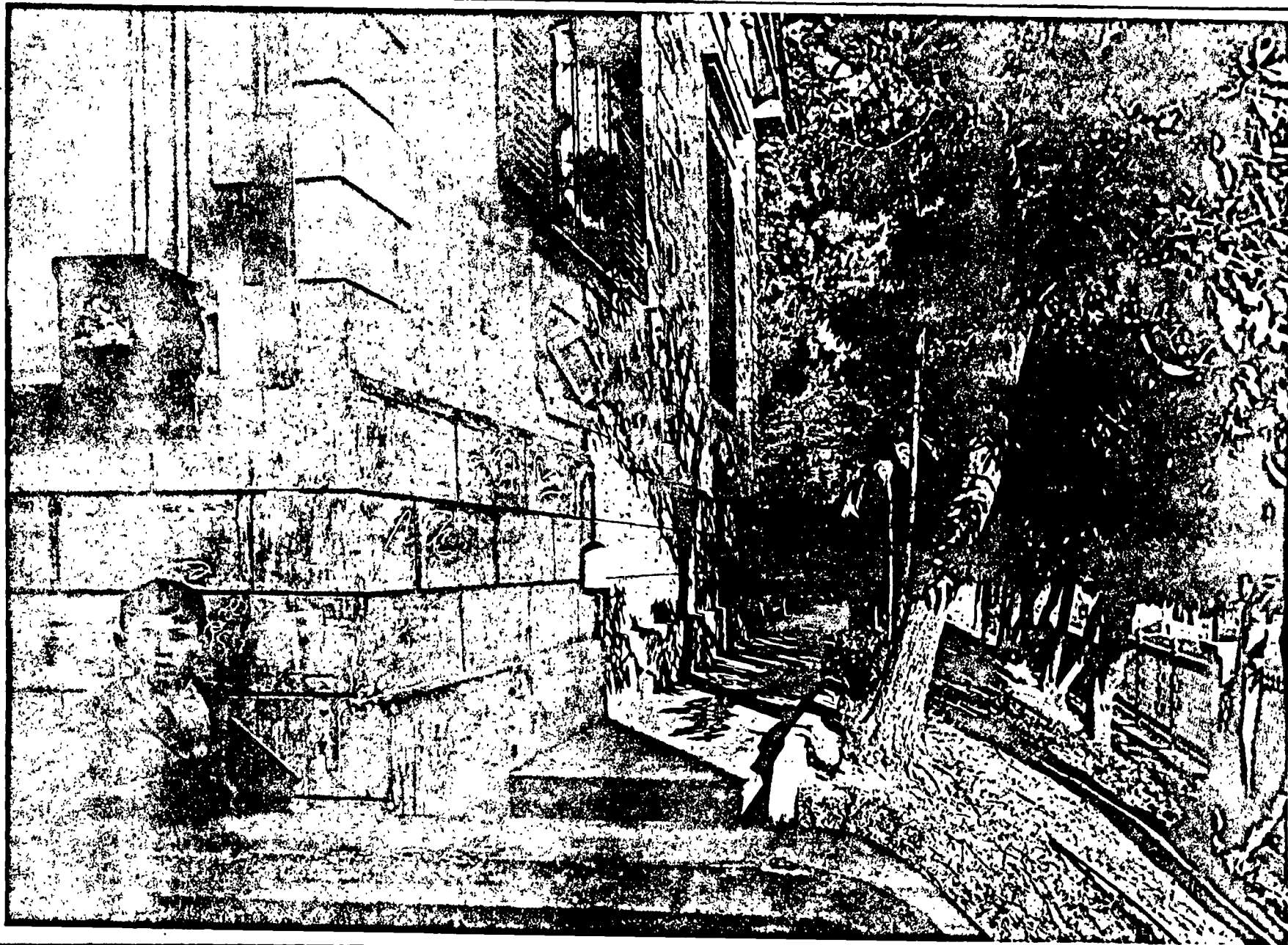
INAUGURAÇÃO SINAGOGA
RUA TOCANTINS.



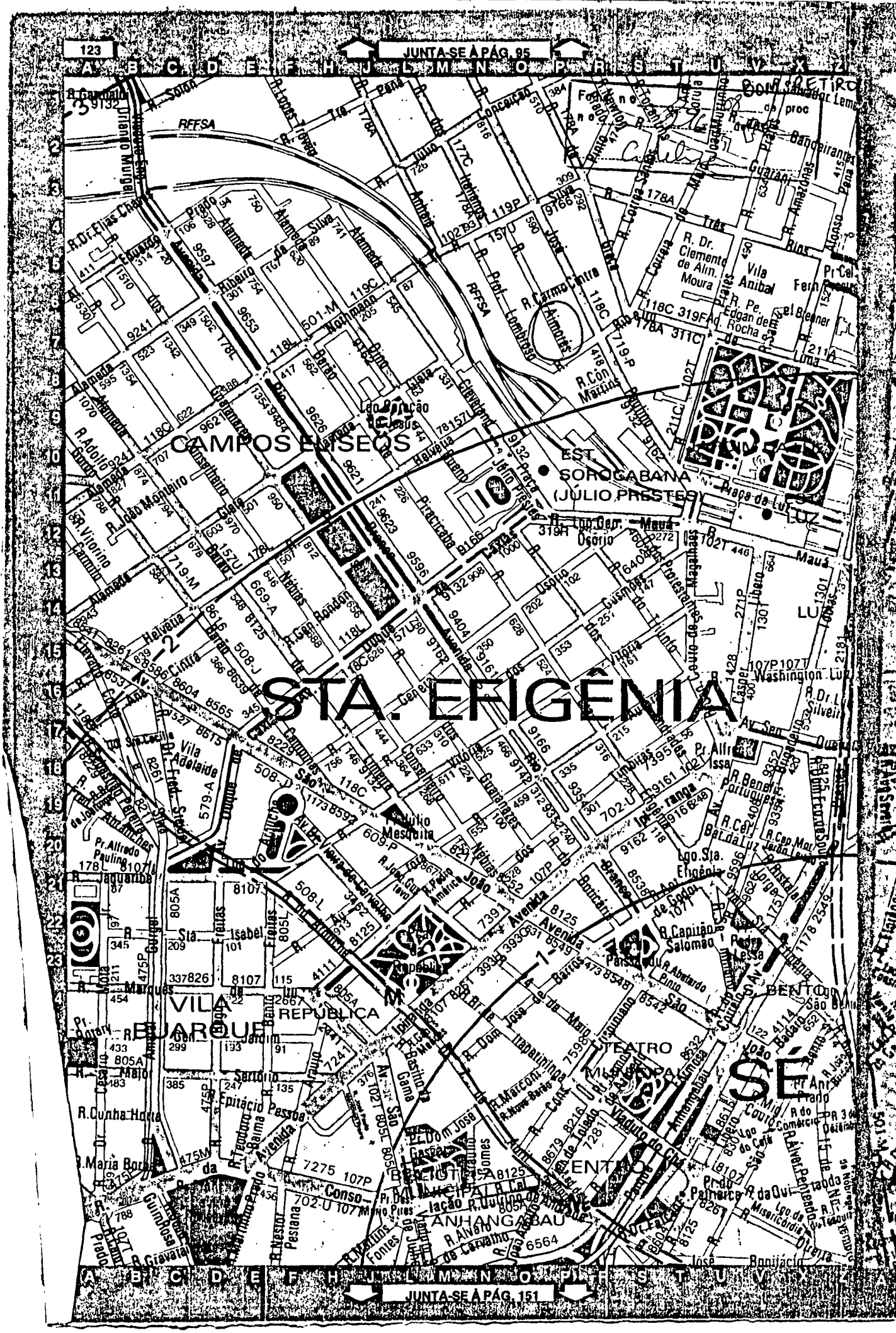
BOM RETIRO
DÉCADA DE 30.

Folha no. 26 de proc.
no. 21c de 1922
Cedline

Folha n.º 07 de proc
n.º 216 de 1992
Celine



RUA TOCANTINS
1.933



123

JUNTA-SE A PÁG. 95

A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V X

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23

CAMPOS ELISEOS

STA. EFIGÊNIA

VILA REARQUE

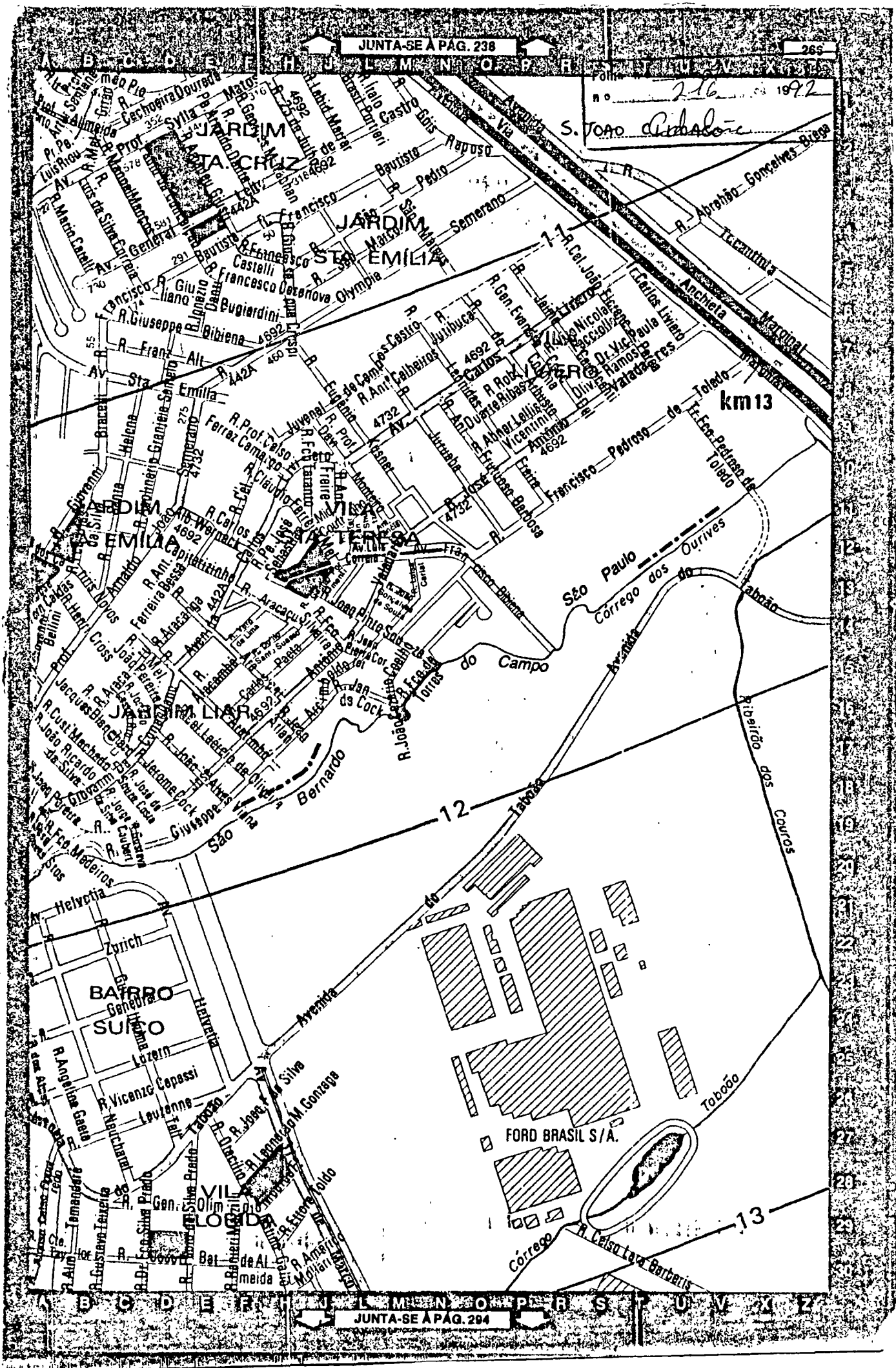
VILA REPUBLICA

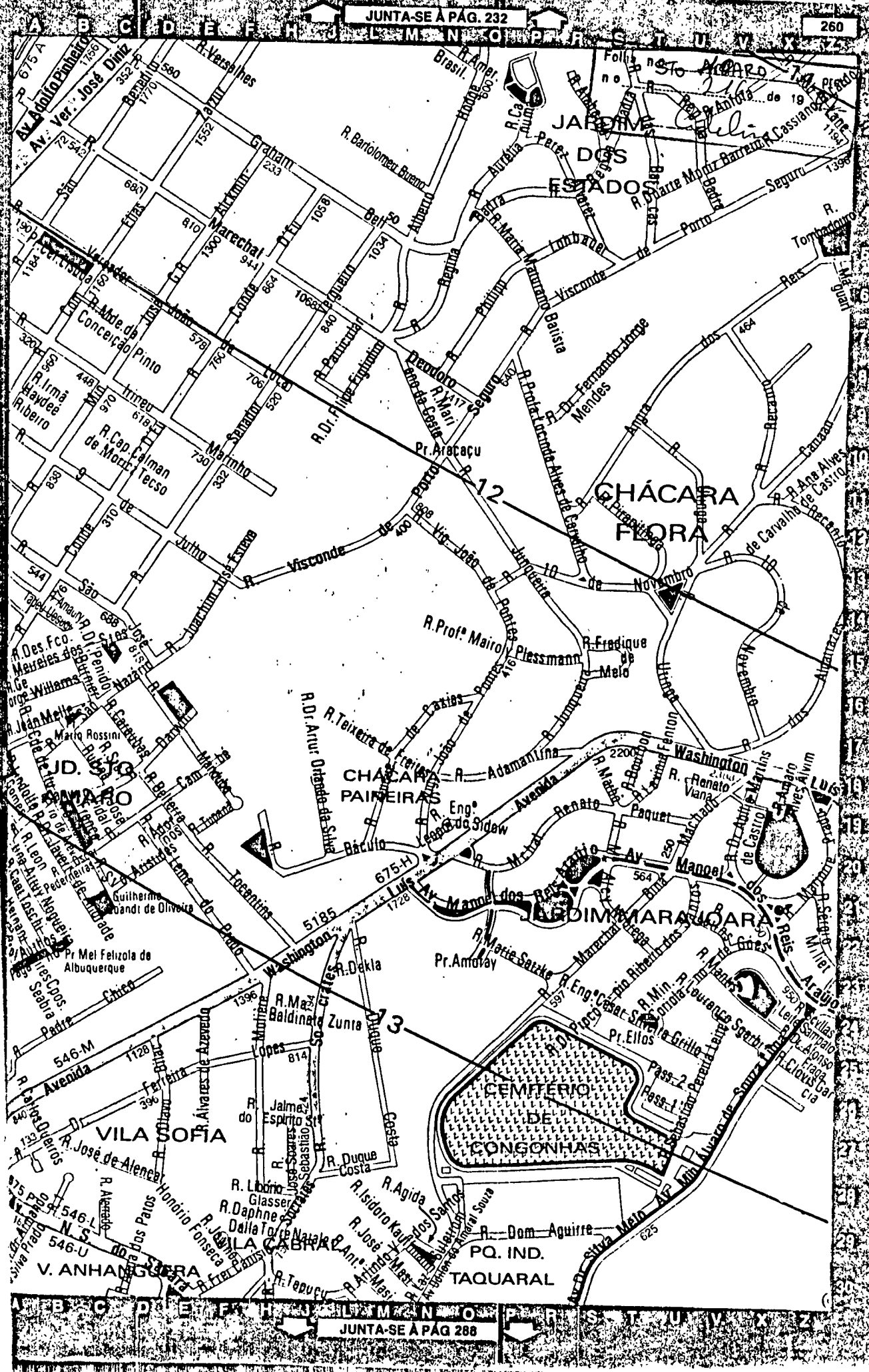
SE

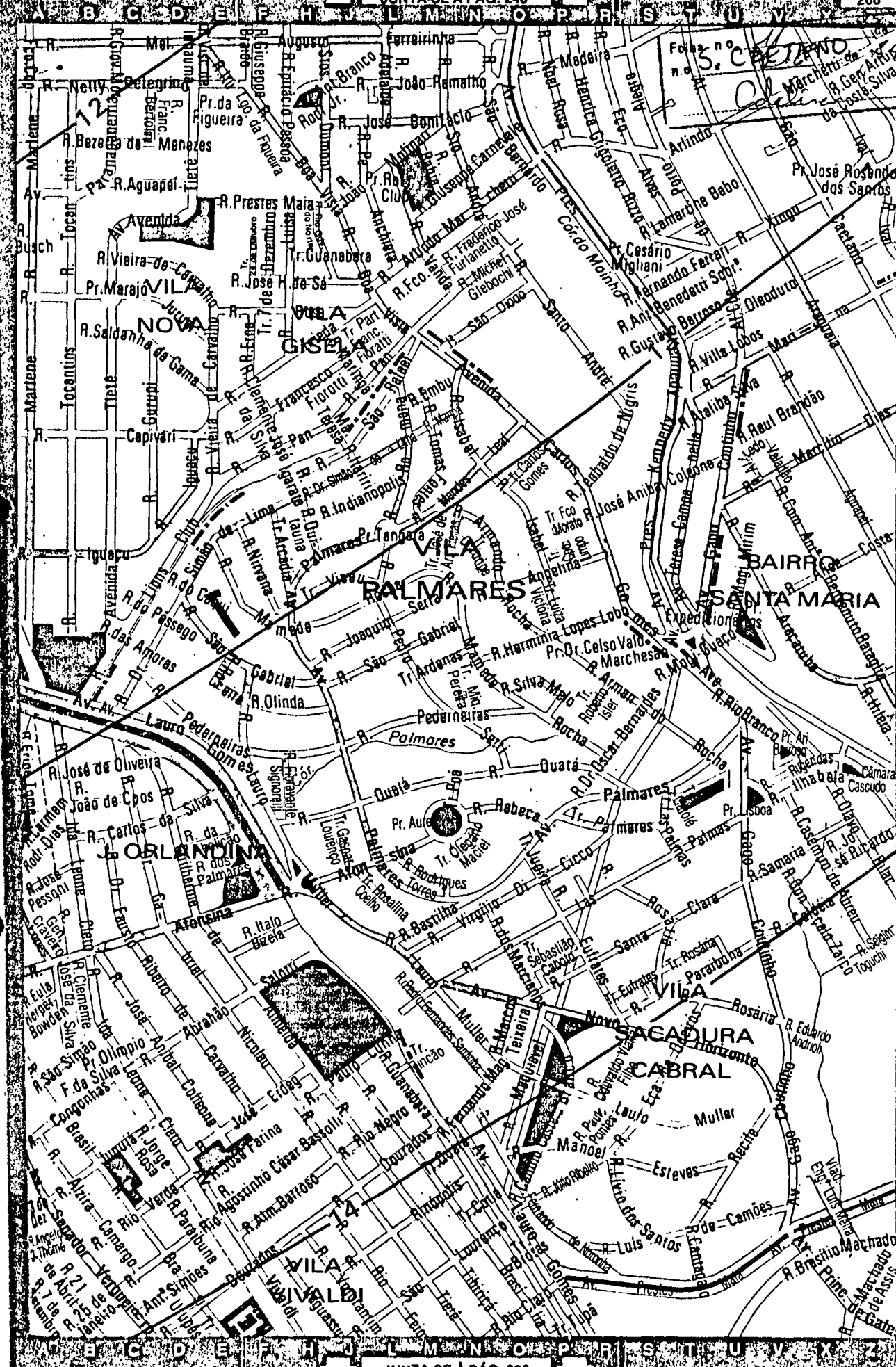
JUNTA-SE A PÁG. 151

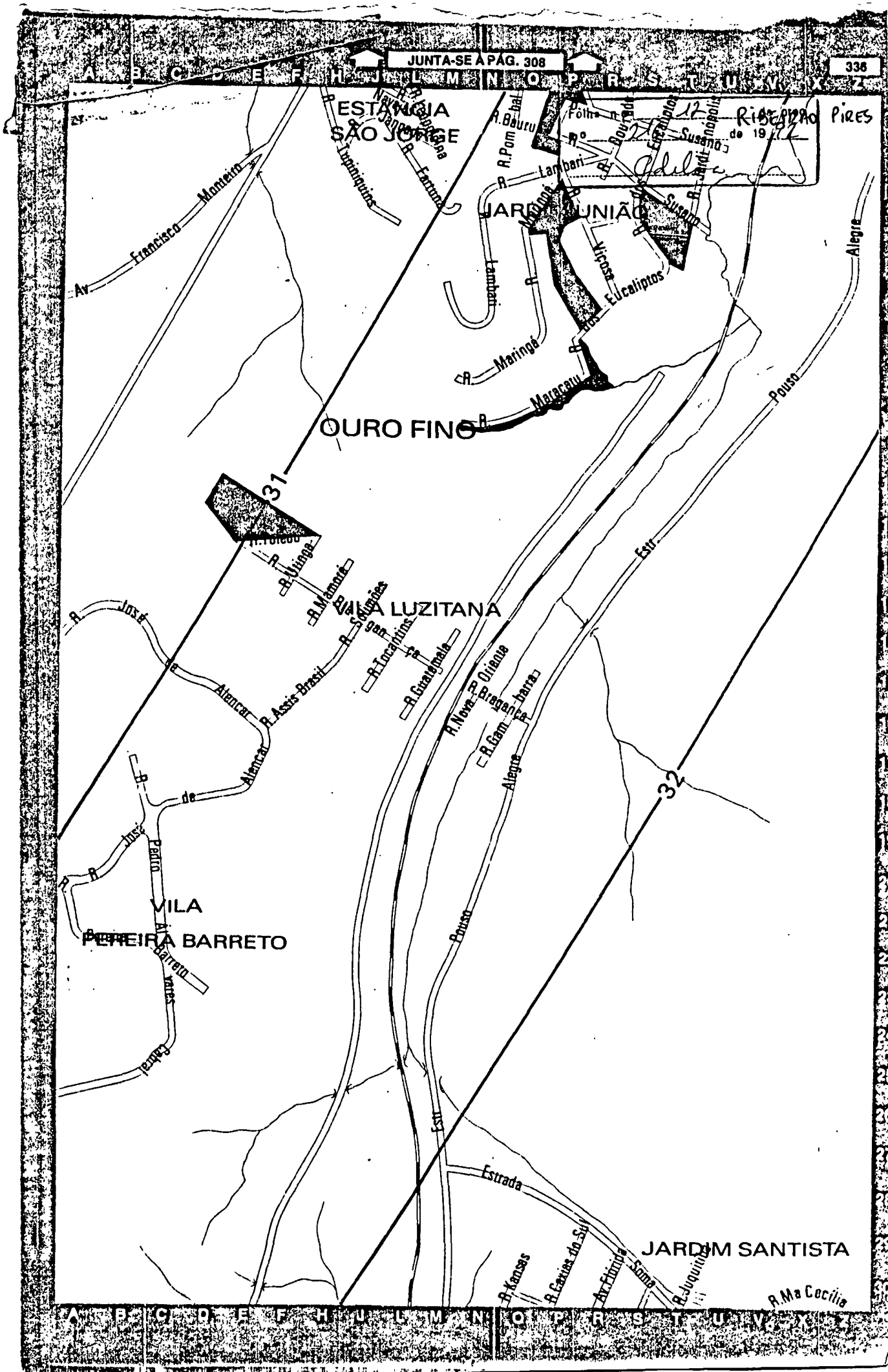
A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V

Folha nº 216 de 1972
S. João Amador









Folha no 23 de proc
no 216 TO ANDRÉ
Cideline





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 14

do processo nº 216 de 19 92 22 06 92 (a) Adeline

Sobre o assunto, consta

Em 22-06-92

Lei nº 8.776/78

Adeline
Adeline Clem.

A P. da Comissão de
Constituição e Justiça;

Em 23/06/92

[Signature]
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe.
A.T.M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 24/06/92 às 1200 hs. *Q*

Ao Nobre Vereador Valfredo Feneir
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 29 de Junho de 19. 92

[Assinatura]
Presidente

SEGUE m juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 5/16

Em 07 de 08 de 92

(a) *Q*



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
0882/92

Folha n.º	15	do proc.
N.º	216	de 1992
O funcionário	<i>EP</i>	

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E

JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 216/92.

Projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Marcos Mendonça, visa autorizar o Executivo a alterar a denominação da Rua Tocantins, Cadlog 19.029-2, localizada no bairro do Bom Retiro.

A proposta ampara-se no art. 13, XVII, da Lei Orgânica do Município, e enquadra-se na hipótese prevista no art. 1º, alínea "a", da Lei nº 8.776, de 06 de setembro de 1978 (Homônimia).

Pela Legalidade.

Contudo, a fim de adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, propomos o seguinte Substitutivo:

[Handwritten signatures and initials]

Jose Maria

Ushirao Kany

caam

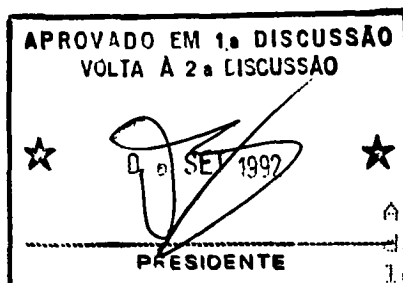
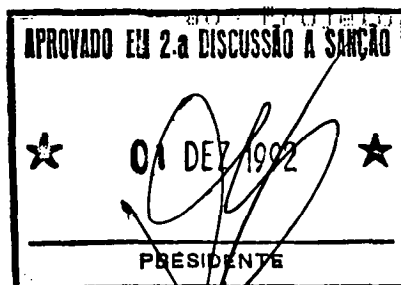


Câmara Municipal de

Folha n.º	16	do proc.
N.º	216	de 1992
O funcionário	S. Paulo	

Substitutivo

216/92.



Autoriza a alteração de denominação da Rua Tocantins, Cadlog 19.029-2, localizada no bairro do Bom Retiro.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

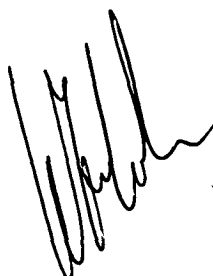
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar a denominação da Rua Tocantins, Cadlog 19.029-2, localizada no bairro do Bom Retiro.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 04/08/92


Presidente





Publicado no DIARIO OFICIAL
de 08 / 08 / 1992
pagina 47 coluna 1a
conferido: *[assinatura]*

à
Com. de Educação

Em 10/8/92

[assinatura]
ÂNGELA BORDIN
Oficial Legislativo

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 10/08/92 às 18:20 h.

[assinatura]
Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

Ao nobre Vereador

Walter Feldman

para relatar.

Sala da Comissão de

Esportes, Cultura e Esportes

10/08/92

[assinatura]
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, Juntado nesta data para informação documento, rubricado sob
folha n.º 12 / 12 / 08 / 12 a) *[assinatura]*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 17 do proc.
N.º 216 de 1952
O funcionário

PARECER
0937/92

EDUCAÇÃO, CULTURA

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 216/92.
E ESPORTES

De autoria do nobre Vereador Marcos Mendonça, o projeto de lei "altera denominação do logradouro público, para Rua Talmud Thorá".

A propositura se fundamenta no fato de existência, no Município, de logradouro cuja denominação têm provocado confusão de identificação com o atual nome do logradouro em questão.

A dificuldade de identificação do logradouro têm provocado a seus moradores diversos transtornos no exercício de suas atividades civis.

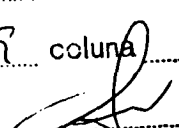
Ocorre que no citado logradouro situa-se entidade criada pela comunidade judaica cujas atividades desenvolvidas foram declaradas por lei estadual e municipal como sendo de utilidade pública. Desta forma, enganos provenientes da dificuldade de identificação do logradouro interferem também em atividade de reconhecido valor.

Talmud Thorá, tem como significado "Estudo da Bíblia" nome apostado a esta entidade e que viria agora tornar-se nome desta rua como forma de homenagear a toda comunidade judaica ali residente pelo exemplar trabalho de solidariedade que desempenha ali, através da entidade por elas criada.

Favorável, portanto, nosso parecer.

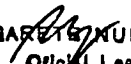
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 17/08/92.

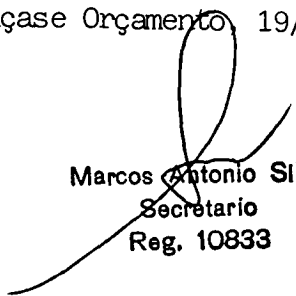
[Assinaturas]
- Presidente *[Assinatura]*
[Assinatura]
[Assinatura]
Município de São Paulo

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 19 / 08 / 1992
pagina 39 coluna 29
conferido: 

À Comissão de Finanças e Orçamento 19/08/92.

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 20.8.92 as 13⁰⁰ h.


MARGARETE NUNES DA SILVA
Oficial Legislativo


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

À ATM

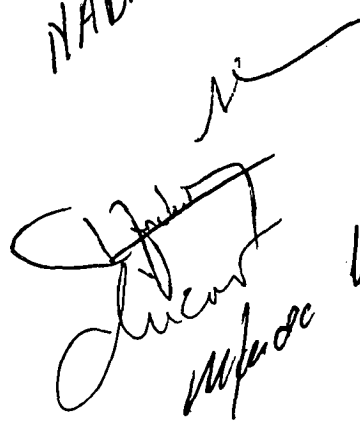
Encaminho á pedido.

20.8.92


MARGARETE NUNES DA SILVA
Oficial Legislativo

COMISSÃO DE FINANÇAS
NADA A OPOR

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, em 11/14/92, publicado sob
folha n. 18224


Luciano
M. de Almeida



Câmara Municipal de São Paulo

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA
VOTAÇÃO NOMINAL REFERENTE AO

No. 1

REQUERIDA PELO SR. VEREADOR:

☐ ORDINÁRIA

☒ EXTRAORDINÁRIA

205^o SESSÃO

REALIZADA EM 8 DE Setembro DE 1992

VEREADORES	VOTOU		ABSTENÇÃO	VEREADORES	VOTOU		ABSTENÇÃO
	SIM	NÃO			SIM	NÃO	
1. Adriano Diogo	X			28. Jamil Achôa			
2. Albertino Nobre	X			29. João Carlos Alves	X		
3. Alex Freua Netto				30. Jooji Hato	X		
4. Alfredo Martins	X			31. José F. do Nascimento			
5. Almir Guimarães	X			32. José Viviani Ferraz	X		
6. Amadeu Figueira				33. Juarez Soares			
7. Antônio Carlos Caruso				34. Jucelino Silva Neto	X		
8. Antonio José S. Fo. (BIRO-BIRO)	X			35. Júlio Cesar Filho			
9. Antônio Sampaio	X			36. Lúcia Correa	X		
10. Arnaldo de Abreu Madeira	X			37. Luiz Carlos Moura			
11. Arselino Tatto	X			38. Marcos Mendonça	X		
12. Aurelino de Andrade				39. Mario Noda	X		
13. Brasil Vita				40. Mauricio Faria	X		
14. Bruno Féder	X			41. Nelson Guerra	X		
15. Chico Whitaker	X			42. Osvaldo Giannotti	X		
16. Cleonir Ribeiro	X			43. Osvaldo Sanches	X		
17. Eder Jofre	X			44. Paulo Kobayashi	X		
18. Edson Falanga	X			45. Roberto Trípoli	X		
19. Fausto Tomaz de Lima	X			46. Tereza Cristina S. Lajolo	X		
20. Fermio Fechio	X			47. Terezinha Martins	X		
21. Gabriel Ortega	X			48. Tita Dias	X		
22. Geraldo Blota	X			49. Ushitaro Kamia	X		
23. Gilberto Nascimento				50. Valfredo Ferreira Silva	X		
24. Guilherme Gianetti				51. Vital Molasco	X		
25. Henrique Pacheco	X			52. Walter Abrahão	X		
26. Irde Cardoso				53. Walter Feldman	X		
27. Ítalo Cardoso	X						

VOTARAM "SIM": 40 Srs. Vereadores

VOTARAM "NÃO": Srs. Vereadores

VISTO:

SECRETARIO



Câmara Municipal de São Paulo

Protocolo nº	1276	de	17	de	1992
Assinatura	<i>[Signature]</i>				

REQUERIMENTO DE INVERSÃO

SENHOR PRESIDENTE,

REQUEIRO NA FORMA REGIMENTAL, OUVIDO O EGRÉGIO
PLENÁRIO, SEJA INVERTIDA A PAUTA DA ORDEM DO DIA DA
PRESENTE SESSÃO, CONSIDERANDO-SE COMO ÍTEM 15
O ATUAL ÍTEM Nº 30.

SALA DAS SESSÕES, DE DE 1992.

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

20
276
12

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
10	1	Raimundo	235 S. Ex.	101.12.92		

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi - PSDB)

Item seguinte, para o qual há, sobre a mesa, requerimento de inversão, que será lido.

* * *

- É lido, posto a votos e aprovado o seguinte: (considera o item 30 como atual)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
10	2	Raimundo	234 S. Ex.	12.12.92		

PL 216/92, do Vereador Marcos Mendonça (PSDB)

Alter denominação de logradouro público (nome indicado:
Rua Talmud Thorá, no bairro do Bom Retiro).

Fase da discussão: 2a. do Substitutivo da Comissão
de Constituição e Justiça

Aprovação mediante voto nominal, favorável, da maioria
absoluta dos membros da Câmara.

* * *

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi - PSDB) - Em discus-
são. (Pausa) Está encerrada a discussão. A votos. O Sr. Secretário
fará a chamada. Os Srs. Vereadores favoráveis dirão "sim"; os con-
trários, "não".

* * *

- Feita a chamada, sob a Presidência do Sr. Paulo Ko-
bayashi, verifica-se que:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

22
214
92
[Signature]

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. AFORTE
10	3	Raimundo	234 S. Ex	12.12.192		

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi - PSDB) - Votaram "sim"

32 Srs. Vereadores. Está aprovado em segunda votação o substitutivo da Comissão de de Constituição e Justiça. Vai à sanção.



Câmara Municipal de São Paulo

212

90

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA

VOTAÇÃO NOMINAL REFERENTE AO

P. L.

No.:

212/92

REQUERIDA PELO SR. VEREADOR:

235º

☐ ORDINÁRIA

SESSÃO

☒ EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 1 DE dezembro DE 1992

VEREADORES	VOTOU		ABSTENÇÃO	VEREADORES	VOTOU		ABSTENÇÃO
	SIM	NÃO			SIM	NÃO	
1. Adriano Diogo	X			28. Jamil Achôa			
2. Albertino Nobre	X			29. João Carlos Alves	X		
3. Alex Freua Netto	X			30. Jooji Hato	X		
4. Alfredo Martins	X			31. José F. do Nascimento	X		
5. Almir Guimarães	X			32. José Viviani Ferraz			
6. Andrade Figueira	X			33. Juarez Soares	X		
7. Antônio Carlos Caruso	X			34. Jucelino Silva Neto	X		
8. Antonio José S. Fo. (BIRD-BIRD)				35. Júlio Cesar Filho			
9. Antônio Sampaio	X			36. Lídia Correa	X		
10. Arnaldo de Abreu Madeira	X			37. Luiz Carlos Moura			
11. Arselino Tatto	X			38. Marcos Mendonça	X		
12. Aurelino de Andrade				39. Mario Noda	X		
13. Francisco Santos Batista Fo.				40. Mauricio Faria			
14. Bruno Féder				41. Nelson Guerra	X		
15. Arnélindo Passoni	X			42. Osvaldo Giannotti	X		
16. Devanir Ribeiro	X			43. Osvaldo Sanches			
17. Eder Jofre	X			44. Paulo Kobayashi	X		
18. Edson Falanga				45. Roberto Trípoli	X		
19. Fausto Tomaz de Lima	X			46. Tereza Cristina S. Lajolo	X		
20. Fermio Fechio	X			47. Terezinha Martins	X		
21. Gabriel Ortega	X			48. Tita Dias	X		
22. Geraldo Blota	X			49. Ushitaro Kamia			
23. Gilberto Nascimento	X			50. Valfredo Ferreira Silva			
24. Guilherme Gianetti	X			51. Vital Molasco			
25. Henrique Pacheco	X			52. Walter Abrahão	X		
26. Irede Cardoso				53. Gilson Almeida Barreto			
27. Ítalo Cardoso	X						

VOTARAM "SIM": 32 Srs. Vereadores

VOTARAM "NÃO": Srs. Vereadores

ABSTENÇÕES: Srs. Vereadores

VISTO:

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 24

do processo nº 216 de 19 92 / 11 / 12 / 92 (a) [assinatura]

À Leg.3-Senhora Chefe:

Na sessão extraordinária hoje realizada(2359), foi APROVADO em segunda discussão o SUBSTITUTIVO de fls. 16 / 7 ao presente Projeto de Lei, devendo assim ser remetido à sanção.

1/12/92.

[assinatura]
LUIZ ARENDE DE CARVALHO
Assessor Jurídico Leg. Chefe- 11

Sr. Marcos,

Preparar ofício encaminhando cópia autêntica ao Executivo, providenciar carta de lei e registro.

08-12-92

Sr. Marcos
Chefe
✓

Sra. Chefe,

Providenciado conforme solicitado.

08-12-92

Marcos Antonio Leônidas
Oficial Legislativo

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 25 a 30
Em 23 12 92
(a)



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 08 de dezembro de 1992.

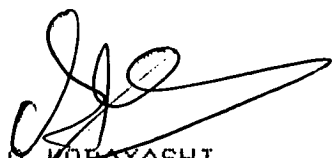
Fecha	25	do	proc.
Nº	216	de	1992
funcionário			

DT.7/Leg. 3

Senhora Prefeita.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 01 de dezembro do corrente relativa ao Projeto de Lei nº 216/92 de autoria do Vereador Marcos Mendonça - autorizando a alteração de denominação da Rua Tocantins, Cadlog 19.08-2, localizada no bairro do Bom Retiro.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


PAULO KOBAYASHI
Presidente

DT-7-LEGG
OFICIO N. 300409/92

A Sua Excelência a Senhora
Professora Luiza Erundina de Sousa
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

MAL



Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1992. Cópia extraída de fls. nº 16 do Processo nº 216/92. (PROJETO DE LEI Nº 216/92). Autoriza a alteração de denominação da Rua Tocantins, Cadlog 19.029-2, localizada no bairro do Bom Retiro. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar a denominação da Rua Tocantins, Cadlog 19.029-2, localizada no bairro do Bom Retiro. Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,

Marcos Antonio Leônidas
Oficial Legislativo

Oficial Legislativo, padrão "NM-3-B"

extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 44 e datilografei. Eu, Paulo Marco A. de Paula

Assistente de Administração

Assistente de

Administração, padrão "NM-2-B" a conferi. São Paulo, 03 de dezembro de 1992. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, São Maria Vercolla

Visto,

LEILA XAVIER MACHADO
Diretor Técnico de Dept.o-DT. 7

Diretora do Departamento dos Serviços Le-

gislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

Paulo Kobayashi
Geraldo Blota
José Guilherme Gianetti
Antonio Carlos Caruso
Albertino Nobre

MAL



Câmara Municipal de São Paulo

Folha Nº. 27	do pro.
Nº. 216	de 1992
O funcionário	

LEI nº 11.319 DE 21 DE dezembro DE 1992.

Autoriza a alteração de denominação da Rua Tocantins, Cadlog 19.029-2, localizada no bairro do Bom Retiro.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 01 de dezembro de 1992, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar a denominação da Rua Tocantins, Cadlog 19.029-2, localizada no bairro do Bom Retiro.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 03 de dezembro de 1992.

O Presidente,

MAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha Nº	28
Nº	216
Funcionário	192

São Paulo, 08 de dezembro de 19 92.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 300409 de
08.12.92 , encaminhando ao Sr. Prefeito Municipal cópia autên-
tica da lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei
nº de autoria do Ver. Marcos Mendonça.
216/92

ANEXO:

Recebido
09/12/92



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº.....

de 19.....

(a).....

LEI Nº 11.319, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1992
(Projeto de Lei nº 216/92, do Vereador Marcos Mendonça)

Autoriza a alteração da denominação da Rua Tocantins, Cadlog 19.029-2, localizada no bairro do Bom Retiro.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 1 de dezembro de 1992, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar a denominação da Rua Tocantins, Cadlog 19.029-2, localizada no bairro do Bom Retiro.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de dezembro de 1992, 4399 da fundação de São Paulo.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, PREFEITA
DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos
AMIR ANTONIO KHAIR, Secretário das Finanças
ERMINIA TEREZINHA MENON MARICATTO, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano
Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 21 de dezembro de 1992.

PEDRO BOHOMOLETZ DE ABREU DALLARI, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 22 / 12 / 1992

pagina 22/3ª coluna 32/1ª

Conferido:

SE GUE juntado nesta data, e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a).....



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

30

do processo nº.....

216

de 19.....

92-23, 12, 92

(a).....

Ao Dt. 94 -

Para as devidas providências,

/ /

[Signature]
Chefe do Setor Técnico IV

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado e	30 fls.
Arquivo em	23.12.92
O Func.º	<i>[Signature]</i>
LEIZA TAVARES ARAÚJO	
Chefe do Setor Técnico IV	

SE GUE..... juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a).....